



# **Esclarecimentos sobre as negociações para renovação da CCT** (Convenção Coletiva de Trabalho) da Aviação Regular 2023/24

# Histórico da negociação



O SNA deu início ao processo de renovação da CCT da Aviação Regular com aproximadamente um mês de antecedência, atendendo a uma solicitação dos aeronautas. Em agosto foi elaborada a pauta de reivindicações, aprovada pelos tripulantes e encaminhada ao SNEA (Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias). As negociações começaram oficialmente no dia 12 de setembro, no entanto, os debates sobre a renovação já eram feitos nas reuniões bimestrais, previstas na CCT.

**Clique aqui para acessar o histórico das negociações da CCT.**



# Conheça a proposta apresentada pelas empresas:

## Itens econômicos

Nas cláusulas econômicas, a proposta é de reposição integral pelo INPC, mais 1% de aumento real a serem aplicados no piso salarial, salário fixo e variável (horas/quilômetros), diárias nacionais, vale alimentação, seguro, além da multa por descumprimento da CCT.

O reajuste será antecipado nos salários referentes ao mês de outubro, pagos em novembro, e na hipótese de o INPC acumulado em dezembro apresentar um índice maior do que o calculado em outubro, essa diferença será aplicada nos salários de dezembro.

**Atenção: Essa antecipação, segundo um estudo do Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), gera um ganho real de 1,85%, levando em conta que a data base dos aeronautas é em 1º de dezembro.**

**Avanço: No início das negociações, as empresas se manifestaram favoráveis ao repasse do INPC + 1% de aumento real. Conseguimos o adiantamento desse reajuste na folha de pagamento de novembro e a garantia de novo reajuste em Dezembro, caso a inflação seja maior.**





## Diárias internacionais

A proposta é aumentar o valor do piso previsto na CCT de 21 para 23 dólares, libras e euros nos valores da diária de alimentação para América do Norte e México, Europa e Inglaterra.

**Avanço: O aumento no valor básico da diária representa aproximadamente 9% de reajuste**



## Invasão de folga

A multa por invasão de folga terá seu valor reajustado de R\$ 500,00 para R\$ 700,00. A multa em questão foi inserida na CCT 2022/23 com o intuito de coibir a prática de invasão de folgas por parte das empresas. No entanto, o SNA sempre se posicionou para que o valor da mesma fosse reajustado, na intenção de que as empresas respeitem os horários de folga previstos na escala.

**Avanço: Após debates sobre a cláusula, destacando a importância para a mitigação da fadiga dos tripulantes, as companhias concordaram em aumentar o valor da multa, o que representa 40% de reajuste.**

**Importante: lembramos que o objetivo dessa cláusula é impedir a prática de invasão de folga por parte das empresas. O valor acima NÃO é uma indenização, é uma MULTA.**



## Early Start e Apointamento Voluntário de Preferência de Escalas

No que se refere as cláusulas novas, o Early Start, proposto pelo SNA, e o “Apointamento Voluntário de Preferência de Escala”, proposto pelas empresas, **não houve consenso entre as partes e as cláusulas foram retiradas da negociação.**

### Próximos passos

Caso o Snea encaminhe a proposta até segunda-feira (9), o SNA fará uma live em seu canal do YouTube para apresenta-la aos aeronautas e convocar a votação.

## Fiquem atentos aos nossos meios de comunicação

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA

Canais de atendimento:

Associe-se ao SNA, via site ou WhatsApp:





[www.aeronautas.org.br](http://www.aeronautas.org.br)

   [sindicatonacionaldosaeronautas](#)